



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisições

PROCESSO N.º 12.006/2019

ASCER

Trata-se o presente PAD da solicitação da Assistência de Cerimonial – ASCER, visando contratação de empresa especializada na realização de eventos que incluam a locação de equipamentos de som, a decoração de ambiente e outros para a realização do I Colóquio Internacional de Direito Eleitoral e Político. Os autos chegaram a esta Seção visando análise e instrução.

Inicialmente, ressaltamos que por se tratar de uma contratação direta, e em obediência ao disposto no art. 2º, inciso IV, parágrafos 3º e 4º da Portaria 97, de 16 de abril de 2019 deste Tribunal, foi solicitada consulta formal diretamente aos fornecedores do ramo (doc. nº 169435/2019); e por a demanda ser considerada urgente, foi estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de proposta.

Findo prazo, recebemos 07 (sete) cotações: **FÓRUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; LED E CIA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS; SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOVIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TÁTICCA ORGANIZAÇÃO & MARKETING E REALIZA EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES**, está ultima com valores apenas para o lote 01. (docs. nºs 169449/2019; 171257/2019; 172249/2019; 172260/2019; 172264/2019; 172273/2019 e 172276/2019).

Informamos que em atendimento as recomendações constantes nos PADs 2592/2018 e 20261/2018, esta seção providenciou averiguar a regularidade junto à Fazenda Federal das empresas acima identificadas (docs. nºs 172326/2019). Ressaltamos que apenas a cotação apresentada pela empresa Realiza Equipamentos não foi considerada na planilha de preços, uma vez que não conseguimos averiguar a regularidade fiscal da referida empresa (doc. nº 172340/2019).



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisições

Após pesquisa, verificamos que **o preço médio total** para essa contratação, considerando os lotes 01 e 02 foi estimado em **R\$ 9.608,00 (nove mil seiscentos e oito reais)**. **SENDO O MENOR PREÇO** proposto apresentado pela empresa **FÓRUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI-EPP no valor total de RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente ao LOTE 01 e R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) para o LOTE 02, Perfazendo um total de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais, doc. nº 172289/2019)**. A referida empresa enviou confirmação da proposta apresentada (doc. nº 1723292019).

Registramos que a planilha de preços foi elaborada contendo apenas os valores totais apresentados para cada lote, pois, entendemos, s.m.j, que seriam considerados os valores globais para cada lote, como forma de estimar o menor preço apresentados pelos fornecedores.

Por fim a FÓRUM EVENTOS apresentou o atestado de capacidade técnica e encontra-se com as documentações fiscais regulares (docs nºs 169452/2019 e 172300/2019). Contudo, sugerimos que a area demandante proceda à verificação do atestado apresentado, a fim de ratificar a conformidade deste com o tópico nº 05 do Termo de Referência.

Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente PAD para as demais providências relativas ao pedido.

À COMAP

Em 22 de agosto de 2019.

Ana Paula S. de Oliveira Pereira

Técnica Judiciária

De acordo,

Em 22 de agosto de 2019.

Marconni Rodrigues de A. Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/08/2019 16:44:38

Por: ANA PAULA SALDANHA DE OLIVEIRA PEREIRA e outro

TRE